



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.992 DE 22 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.472 de 22 de Dezembro de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar no valor de R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08482471-0071 - BANDA MUSICAL M. INFANTO JUVENIL

(0025)	3120	- Material de Consumo.....	25.000,00
		Subtotal.....	25.000,00

03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

18824952-0072 - ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL

(0062)	3252	- Pensionistas.....	20.000,00
--------	------	---------------------	-----------

03070212-0053 - PROPRIOS MUNICIPAIS

(0074)	4210	- Aquisição de Imóveis.....	150.000,00
		Subtotal.....	170.000,00

04 SECRETARIA M. PLANEJ. / E DESENVOLVIMENTO

03070202-0063 - GABINETE DO SECRETARIO

(0080)	3111	- Pessoal civil.....	15.000,00
		Subtotal.....	15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862-0041 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

(0352)	3111	- Pessoal civil.....	25.000,00
--------	------	----------------------	-----------

(0357)	3120	- Material de Consumo.....	6.000,00
--------	------	----------------------------	----------

(0362)	3132	- Outros serviços e encargos.....	10.000,00
--------	------	-----------------------------------	-----------

08411852-0039 - CRECHES MUNICIPAIS



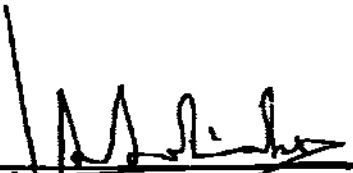
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.992/96.....FLS.03.....

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 22 de maio de 1996.



JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



EUCLEDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 1.996.



EUCLEDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.992/96.....FLS.02.....

(0353)	3120	- Material de consumo.....	28.000,00
(0358)	3132	- Outros serviços e encargos.....	3.000,00
15810202-0063 - GABINETE DO SECRETARIO			
(0354)	3120	- Material de consumo.....	6.000,00
(0359)	3132	- Outros serviços e encargos.....	10.000,00
15814832-0043 - NUCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
(0355)	3120	- Material de consumo.....	7.000,00
(0360)	3132	- Outros serviços e encargos.....	10.000,00
Subtotal.....			105.000,00
TOTAL.....			315.000,00

Artigo 2° As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os § 1° e 2°:

§ 1° - Com recursos a que se refere o inciso I, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e tres mil reais), a saber:

Ativo Financeiro.....	2.428.831,45
Passivo Financeiro (-).....	467.022,41
Total do Superávit Financeiro.....	1.961.809,04
Menos: (-)	
Decreto n° 2.972/96.....	134.000,00
Decreto n° 2.975/96.....	46.000,00
Decreto n° 2.980/96.....	147.685,82
Lei n° 3.492/96.....	150.824,00
Decreto n° 2.992/96.....	253.000,00
Total do Superávit utilizado.....	731.509,82
Saldo do Superávit.....	1.230.299,22

§ 2° - Com recursos a que se refere o inciso III, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1

EXECUTIVO

09

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08411851-0077 - CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/ CRECHE DA VL. GLORIA

(0364)	4110	- Obras e instalações.....	50.000,00
--------	------	----------------------------	-----------

15810201-0004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES

(0369)	4120	- Equipamentos e material permanente.....	12.000,00
--------	------	---	-----------

Subtotal.....			62.000,00
---------------	--	--	-----------

Subtotal -1-.....			253.000,00
-------------------	--	--	------------

TOTAL.....			315.000,00
------------	--	--	------------